



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

13/08/2025 quarta-feira

Nº: **142**

Seção de Vida Escolar

- Informação n.º 01: Comunicado Conjunto SUPED/SUPLAN/DIMAV/COVESC n.º 001 de 12 de agosto de 2025.

Pag. 2

Serviço de Pessoas

- Informação n.º 02: Resolução Conjunta SGGD E IAMSPE N.º 01, DE 11-08-2025

Pag. 3

Seção de Finanças

- Informação n.º 03: Alerta sobre Carta de Notificação

Pag. 3

Serviço de Obras e Manutenção Escolar

- Informação n.º 04: Atualização de planilha de informações sobre extintores e demais equipamentos contra incêndio do prédio escolar de 2025

Pag. 4-5

Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 05: PNLD Ensino Médio- Obras Didáticas (Objeto 1) - Atendimento de 2026 a 2029

Pag. 6-7



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

13/08/2025 quarta-feira

Nº: **142**

Seção de Vida Escolar

Informação n.º 01: COMUNICADO CONJUNTO SUPED/SUPLAN/DIMAV/COVESC nº 001 de 12 de agosto de 2025.

Alteração no cronograma de fechamento - Recuperação Semestral

Prezados,

Informamos que houve prorrogação do período de fechamento da Recuperação Semestral para o intervalo de **18 a 29 de agosto**, destinado a gestores e professores.

As notas estão disponíveis na Sala do Futuro, na aba de Fechamento do Segundo Bimestre, no campo Nota Recuperação, assim como nos últimos lançamentos. Ressaltamos que esse campo serve apenas para consulta. O modo de inserção permanece inalterado: cada professor(a) deve avaliar em qual bimestre o(a) estudante obteve a menor nota e realizar o ajuste manualmente, com base na nota adquirida na recuperação.

Ensino Médio Noturno

Devido à alteração no cronograma de recuperação, o fechamento do **Refazimento do 1º bimestre** também seguirá as mesmas datas da Recuperação Semestral.

Nesse período, gestores e professores deverão realizar os ajustes necessários no sistema, conforme as orientações a seguir:

Para os componentes curriculares ofertados tanto na modalidade presencial quanto na Expansão Noturno, o fechamento do bimestre deverá ser registrado exclusivamente na turma regular, sendo eles:

- 1ª série: Língua Inglesa, Arte e Filosofia
- 2ª série: Língua Inglesa

Essa responsabilidade é compartilhada entre o professor da modalidade presencial e o professor mediador da Expansão.

Orientações Finais

Esta medida é excepcional e tem como objetivo assegurar a coerência e a integridade dos registros. Além de garantir a equidade no processo avaliativo, visa promover transparência.

Recomenda-se atenção especial por parte das equipes escolares e das Diretorias de Ensino, a fim de evitar inconsistências no registro dessas informações.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

13/08/2025 quarta-feira

Nº: **142**

Serviço de Pessoas

Informação n.º 02: RESOLUÇÃO CONJUNTA SGGD E IAMSPE Nº 01, DE 11-08-2025

O Serviço de Pessoas informa que foi publicado no DOE de 13/08/2025 a Resolução Conjunta SGGD E IAMSPE Nº 01, considerando a necessidade do cadastramento dos usuários do IAMSPE para atualizar a base de dados, permitir o planejamento e a execução das ações assistenciais do Instituto, fornecer informações estratégicas para o mapeamento do perfil dos usuários, contribuir com a formulação das políticas públicas de saúde, com a gestão orçamentária dos recursos, bem como com o monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados, tanto na rede própria, quanto na rede credenciada, e manter a elegibilidade do atendimento:

Artigo 1º - Instituir o período de **01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025** (período de 61 dias) para o cadastramento obrigatório de todos os titulares (ativos e aposentados) e, através destes, de seus beneficiários, vinculados ao IAMSPE, exceto aposentados e pensionistas da São Paulo Previdência (SPPREV).

Artigo 3º - O cadastramento deverá ser realizado exclusivamente por meio digital, através do aplicativo oficial do IAMSPE ou do portal do beneficiário no site www.iamspe.sp.gov.br, com autenticação via conta Gov.br.

Parágrafo único - A atualização é obrigatória para servidores vinculados a todos os órgãos setoriais e sub setoriais do Estado.

Para acessar a RESOLUÇÃO CONJUNTA na íntegra, [clique aqui](#).

Seção de Finanças

Informação n.º 03: Alerta sobre Carta de Notificação

Prezados(as) Diretores(as):

ALERTAMOS que uma empresa de nome **SHOWCEL DISTRIBUIDORA**, está enviando às Unidades Escolares uma **CARTA DE NOTIFICAÇÃO**, onde exige que a escola faça cotação de preços com a mesma dos recursos do PDDE. Lembramos que a cotação é de livre escolha da escola e que os orçamentos são verificados pela Diretoria da APM, pela URE e SEDUC.

Indicamos **IGNORAR** o conteúdo da referida carta e continuarem seguindo as orientações repassadas pela URE.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

13/08/2025 quarta-feira

Nº: **142**

Serviço de Obras e Manutenção Escolar

Informação n.º 04: Atualização de planilha de informações sobre extintores e demais equipamentos contra incêndio do prédio escolar de 2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Jaboticabal vem por meio deste, solicitar aos Srs. (as) Diretores (as) de Escolas circunscritas a esta Diretoria de Ensino, para proceder com a atualização da planilha de informações sobre extintores e demais equipamentos contra incêndio do prédio escolar.

Para facilitar o preenchimento, seguem anexas na tabela de escolas, a planilha que foi preenchida e encaminhada pelas escolas no primeiro semestre do ano de 2024, sendo esta: “Planilha de localização de extintores e de outros sistemas contra incêndio de 2024”.

Solicitamos que à Direção verifique as informações contidas na planilha e faça a transposição dos dados para a nova planilha em branco, que segue no Anexo 1), e encaminhe para o e-mail: dejabnom@educacao.sp.gov.br, até o dia **27/08/2025**, no formato original (Microsoft Excel), (não é necessário assinatura).

Informamos ainda, que a Escola, caso haja necessidade, poderá adquirir equipamentos de proteção contra incêndio, mas somente após realizar a consulta nos Manuais de Utilização de Verbas (Estadual e Federal), ou junto às Seções de Finanças e de Fiscalização, para verificar se o material é capital (permanente) ou custeio (consumo).

Observação 1: seguem anexo, informativos sobre materiais/equipamentos e de estudos sobre prevenção e combate a incêndios, no intuito de orientar e proteger os Diretores de Escola no tocante ao assunto em tela, abaixo nos subscrevemos.

ANEXO 1 - Planilha de localização de extintores e de outros sistemas contra incêndio 2025 ou; **Planilha de localização de extintores e de outros sistemas contra incêndio 2025 (muitos extintores);**

ANEXO 2 - Manual de Orientação à Prevenção e ao Combate a Incêndio da FDE;

ANEXO 3 - Manual de Sistema de Sinalização da FDE;

ANEXO 4 - Sinalização de Emergência 2021;

ANEXO 5 - Extintores de Incêndio;

ANEXO 6 - Relatório Fotográfico de Verificação dos Extintores;

ANEXO 7 - Tipos de mangueiras-acessórios;

ANEXO 8 - Programa Prevenção Corpo de Bombeiros na Escola;



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

13/08/2025 quarta-feira

Nº: **142**

NOME DA ESCOLA	PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES 2024
ABÍLIO ALVES MARQUES	PLANILHA 2024
ABÍLIO MANOEL AVCB nº 738698:	PLANILHA 2024
ANSELMO BISPO DOS SANTOS - AVCB nº 769826:	PLANILHA 2024
ANTONIO JOSÉ PEDROSO, PROF.	PLANILHA 2024
AURÉLIO ARRÔBAS MARTINS	PLANILHA 2024
AURORA F. V. DOS SANTOS, PROF. ^a DONA	PLANILHA 2024
BAIRRO CRUZEIRO	PLANILHA 2024
BENEDITO ORTIZ, CEL.	PLANILHA 2024
CEEJA PROF. HERNANI NOBRE	PLANILHA 2024
CONSTANTE OMETTO	PLANILHA 2024
ELÍSIO DE CASTRO, DR.	PLANILHA 2024
GAVINO VERDES, JORNALISTA AVCB nº 784429:	PLANILHA 2024
GUSTAVO FERNANDO KUHLMANN AVCB nº 760978:	PLANILHA 2024
JARDIM SOUZA LIMA, DO	PLANILHA 2024
JEREMIAS DE PAULA EDUARDO	PLANILHA 2024
JOAQUIM BATISTA, DR.	PLANILHA 2024
JOÃO DOMINGOS MADEIRA, PROF. AVCB nº 708938:	PLANILHA 2024
JOSÉ FRANCISCO PASCHOAL - AVCB nº 603488:	PLANILHA 2024
JOSÉ PACÍFICO	PLANILHA 2024
JOSEPHINA DE CAMARGO NEVES, PROF. ^a - AVCB nº 647020:	PLANILHA 2024
LUIZ LATORRACA, PROF.	PLANILHA 2024
LUIZ ZACHARIAS DE LIMA, DR.	PLANILHA 2024
NELLY BAHDIR CANO, PROF. ^a	PLANILHA 2024
NENA GIANNASI BUCK, PROF. ^a	PLANILHA 2024
ORLANDO FRANÇA DE CARVALHO, PROF. AVCB nº 766003:	PLANILHA 2024
OSWALDO SCHIAVON - AVCB nº 646294	PLANILHA 2024
PARAÍSO CAVALCANTI, DR.	PLANILHA 2024
ROSA MARI DE SOUZA SIMIELLI, PROF. ^a	PLANILHA 2024
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	PLANILHA 2024



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

13/08/2025 quarta-feira

Nº: **142**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 05: PNLD ENSINO MÉDIO- Obras Didáticas (Objeto 1) - Atendimento de 2026 a 2029

Caros Gestores,

Abaixo segue informes e primeiras instruções sobre o processo de escolha e registro do PNLD 26 Ensino Médio enviadas via e-mail pela SEDUC.

Data Prevista para a escolha e registro: **de 25 de agosto a 5 de setembro**

Unificação de Títulos: por solicitação do “Informe n. 21/2025 - EQUIPE DO LIVRO/FNDE Modelo de escolha - PNLD ENSINO MÉDIO- Obras Didáticas (Objeto 1) - Atendimento de 2026 a 2029 Livros didáticos destinados aos estudantes e professores do Ensino Médio” a Pasta procedeu a uma consulta às unidades escolares que ofertam Ensino Médio, incluindo as Escolas de Aplicação e as unidades do Centro Paula Souza. Foi sugerido a todos os gestores reunir o corpo docente que atua nas salas de Ensino Médio e durante reunião pedagógica debater a possibilidade de adoção de material unificado do PNLD. Após a discussão foi designada uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão e registrar em ata a escolha com sua respectiva justificativa. Por fim, o gestor da escola foi orientado a acessar formulário Google e preenchê-lo com a decisão da unidade escolar.

Participaram da pesquisa 3673 escolas. Delas 853 ou 23,2% optaram por não unificar. Já 2820 escolas ou 76,8% optaram por unificar. Do universo de escolas que concordaram com a ideia de unificar optaram pela unificação extensiva a todas as escolas estaduais 2467 unidades ou 87,5% e por unificação regional 353 unidades perfazendo 12,5%.

A unificação não altera a rotina do processo de escolha, pois todas as escolas devem acessar a plataforma e indicar as obras de sua preferência. Somente após concluído o processo de indicação dos títulos, o sistema identificará e contabilizará o mais indicado dentre as escolas, para que seja distribuído ao conjunto da rede estadual paulista.

A expectativa com essa decisão é a de padronizar o uso dos recursos didáticos estabelecendo uma maior coesão, otimizar o processo de ensino-aprendizagem do Ensino Médio oferecido a todos os estudantes da rede, além de favorecer a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos e a logística de remanejamento dos livros.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

13/08/2025 quarta-feira

Nº: **142**

Equipe de Especialistas em Currículo

Guia do Livro segue o link [PNLD 26 guia digital.pdf](#): a divulgação do guia e respectivo acesso às obras já permite que as escolas iniciem o processo de escolha. O guia é o documento oficial que deve ser estudado pelos professores e equipe de gestão para garantir uma escolha consciente daquela que deve ser a obra adotada pela rede, não mais somente pela escola. Antes de registrar a escolha é importante analisá-lo para que sejam selecionados, pelos professores, os materiais que melhor atendam ao projeto pedagógico e aos objetivos dessa vez considerando toda a rede estadual paulista. Por ser a fonte oficial do Programa, o guia garante acesso seguro ao conteúdo dos materiais que serão adquiridos pelo FNDE. Segue o anexo em PDF “PNLD 26 guia digital” e o link <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

Acesso às Obras segue o link [cadastro diretores.pptx](#): a liberação do acesso às obras na íntegra requer o cadastro do professor na plataforma Portal do Livro Digital e respectiva liberação pelo diretor da unidade escolar. Caberá, portanto, ao gestor acessar a plataforma, clicar no “sino” e verificar se há solicitação de professor. O acesso é feito pelo Portal do Livro Digital utilizando o Gov.br, o qual será concedido pelo diretor da escola. Segue o link <https://pnld.fnde.gov.br/login?redirectTo=%2F>

Registro: a escolha será registrada no sistema PNLD Digital e somente poderá ser efetuada via acesso Gov.BR mediante CPF e senha do gestor da escola. No cadastro, utilizar endereço eletrônico corporativo / institucional. Com o objetivo de aprimorar as funcionalidades do PNLD Digital, o sistema foi atualizado. A partir de agora, cada usuário terá autonomia em seu perfil, para realizar a atualização de seus dados, alterar seu perfil, efetuar vinculações e desvinculações.

Desse modo, considerando que a escolha para o Ensino Médio 2026-2029 está prevista para ocorrer de **25 de agosto a 05 de setembro**, solicitamos, gentilmente, que as escolas verifiquem e atualizem seus cadastros previamente ao início da escolha a fim de garantir agilidade no momento do registro. Confira anexo “cadastro diretores”.

Visita de Editoras: o acesso presencial e/ou virtual de detentores de direitos autorais, representantes de editoras ou autores de livros em seus ambientes físicos e/ou digitais está proibido em observância às normas de conduta do programa. Rememoramos que as fontes oficiais de informação sobre o programa são as publicações da Pasta e do FNDE.

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular